

Seleção para gerente de núcleo da Gecap tem alteração na regra da composição do Banco de Talentos

Serão qualificados até dois candidatos para as Diretorias de Investimentos e de Participações

A regra para composição do Banco de Talentos do processo seletivo para o cargo de Gerente de Núcleo da Gerência de Gestão de Renda Variável e Middle Office (Gecap) foi alterada. Anteriormente, o Documento de Divulgação previa a qualificação de até dois candidatos para o Banco de Talentos da Diretoria de Investimentos (Dirin). Com o ajuste, o Banco de Talentos passa a contemplar também a Diretoria de Participações (Dipar).

Os candidatos que vierem a compor o Banco de Talentos também poderão ser convidados pela Previ para o preenchimento de oportunidades no cargo de Analista II das gerências que compõe a Diretoria de Investimentos e a Diretoria de Participações. Vale lembrar, que nesse caso, aquele que vier a ocupar o cargo de Analista II deixará de compor o Banco de Talentos para o cargo de Gerente de Núcleo.

[Leia o aditivo referente e esta alteração aqui.](#)

Previ conquista selo ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol

Máxima classificação conferida pelo programa atesta qualidade e transparência nos dados sobre emissão de gases de efeito estufa

A Previ conquistou o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, maior reconhecimento às empresas que demonstram o atendimento de critérios de transparência na publicação de seus dados de emissões de gases causadores do efeito estufa (GEE) no país.

Em 2021 e 2022, a Previ foi reconhecida com o Selo Prata pelos inventários publicados, no modelo completo, em que são abrangidas todas as fontes de emissões relevantes da organização, incluindo emissões diretas (escopo 1), emissões indiretas de energia (escopo 2) e outras emissões indiretas (escopo 3). Para o inventário de 2023, a Previ contou ainda com a verificação externa de uma empresa especializada, garantindo assim a credibilidade das informações apresentadas, o que garantiu a classificação máxima.

A consulta ao inventário está disponível aqui no [site Previ > A Previ > Sustentabilidade e Práticas ASGI > Ambiental](#).

Iniciativas para redução de emissões

A conquista do Selo Ouro é fruto de um esforço coletivo, que envolveu diversas áreas da Previ para a geração e gerenciamento das informações necessárias para a elaboração do inventário de emissões, o que permitiu à Entidade compilar e auditar os dados com precisão.

Também é realizado engajamento direto com as empresas investidas pela Previ, além de diálogo contínuo para incentivar a adoção de práticas mais sustentáveis e a implementação de estratégias para redução de emissões de GEE.

Envolvimento com o GHG Protocol

A Previ aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol como parte de sua estratégia integrada de sustentabilidade. A adesão ao programa segue a recomendação do Comitê de Sustentabilidade da Entidade e está alinhada às diretrizes da Política de Sustentabilidade e Melhores Práticas ASGI e ao Plano Diretor de Sustentabilidade.

A conquista do Selo Ouro traz inúmeros benefícios para a Previ e seus públicos de interesse,

reforçando a transparência e confiabilidade das informações divulgadas. Além de fortalecer a reputação e credibilidade da Entidade, o reconhecimento pelo programa brasileiro reafirma o compromisso da Previ com o desenvolvimento sustentável.

Seleção de Conselheiros 2025: esclareça suas dúvidas

São vários tutoriais e canais de atendimento disponíveis

O período de inscrições para a Seleção de Conselheiros 2025 teve início na última segunda-feira, 16/09. O formulário de inscrição está disponível na [área de seleção e avaliação de conselheiros do site Previ](#), em área restrita, acessível com matrícula e senha. Para esclarecer eventuais dúvidas, preparamos um [tutorial para auxiliar os candidatos no preenchimento do formulário](#).

Acesso ao formulário de inscrição

Os participantes da Previ (associados ao Plano 1 e Previ Futuro), da ativa ou aposentados, devem utilizar as mesmas credenciais (matrícula e senha) utilizadas para acesso ao autoatendimento do site da Entidade. Já os candidatos externos devem acessar conforme especificado abaixo:

1. **candidatos que participaram de seleções anteriores (até a Seleção 2023):** para o certame de 2025, a segunda via de login e senha foi enviada para o e-mail cadastrado nos sistemas da Previ;
2. **estrangeiros e/ou residentes no exterior:** é necessário preencher os dados cadastrais [nesse formulário](#) –preferencialmente, até às 17h do dia anterior ao fim das inscrições –, para que login e senha sejam enviadas para o e-mail cadastrado em tempo hábil para a inscrição;
3. **demais candidatos externos:** na [área de seleção e avaliação de conselheiros do site Previ](#), opção “Candidatos Externos”, clique em “Gerar senha” e preencha os dados cadastrais – preferencialmente, até às 17h do dia anterior ao fim das inscrições –, para que as credenciais para acesso sejam enviadas para o e-mail cadastrado em tempo hábil para a inscrição. Em caso de dúvidas, disponibilizamos um [tutorial para geração de senha](#) para esse público.

Para todos os candidatos externos, caso haja necessidade de alteração de dados pessoais ou nos casos de perda ou esquecimento do login/senha, a solicitação deve ser feita para o e-mail: selecaodeconselheiros@previ.com.br, informando nome completo e CPF.

Fique atento!

É importante reunir e digitalizar previamente a documentação que comprova os critérios mínimos obrigatórios, de acordo com o item **5.7** do [Edital](#).

Os candidatos podem alterar as respostas aos quesitos até a data fim do período de inscrições. Em caso de alterações em critério mínimo obrigatório, é indispensável enviar o respectivo documento comprobatório e finalizar novamente a inscrição.

Diversidade

O formulário de inscrição tem campos específicos para a identificação de candidatos que fazem parte de grupos sub-representados: mulheres, negros, amarelos, indígenas, LGBTQIAPN+ e pessoa com deficiência (PcD). O preenchimento dessas informações é imprescindível para o mapeamento do perfil dos concorrentes e das indicações, com o objetivo de fomentar a diversidade dos conselhos.

Os dados serão coletados e tratados com a finalidade específica de buscar o atingimento, durante a

etapa de matching, de 40% de candidatos sub-representados. Os concorrentes que registrarem a opção “Prefiro não declarar” não serão considerados integrantes desses grupos.

Critérios mínimos obrigatórios

O formulário de inscrição tem três grupos de quesitos de preenchimento obrigatório: **a) Formação Acadêmica; b) Educação Continuada; e c) Experiência Profissional.** Para cada um deles, há critérios mínimos obrigatórios para a classificação dos candidatos. São eles:

a) graduação completa em qualquer área de conhecimento;

b) no mínimo, uma (1) certificação dentre as listadas abaixo (**item 5.3 do Edital**), no prazo de validade determinado pela instituição certificadora;

Instituição	Certificações aceitas
IBGC	Certificação para Conselheiro de Administração Certificação para Conselheiro Fiscal Certificação para membro de Comitê de Auditoria
ICSS	Certificação para Gestores e Conselheiros - ênfase em Investimentos Certificação para Gestores e Conselheiros - ênfase em Administração Certificação de Gestão em Investimentos Certificação para Técnico Contábil
ANBIMA	Certificação Profissional ANBIMA Série 20 - CPA 20 Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento - CEA Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - CFG Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados - CGE Certificação de Gestores ANBIMA - CGA
CFA Institute	Chartered Financial Analyst - CFA CFA Institute Certificate in ESG Investing - CFA ESG
PLANEJAR (antiga IBCPF) APIMEC	Certified Financial Planner - CFP Certificado Nacional do Profissional de Investimento - CNPI

c) no mínimo, uma (1) das experiências listadas no quesito principal Experiência Profissional, item 5.2 do Edital, exercidas nas seguintes categorias de organizações:

- Empresas S.A. (de capital aberto ou fechado);
- Sociedades Ltda., com faturamento bruto mínimo de R\$ 300 milhões/ano;
- Estatais;
- Entidades de Previdência Complementar (aberta ou fechada);
- Escritórios de Advocacia;
- Empresas de Auditoria;
- Administração Direta Federal (cargos de carreira e não eletivos);

- Associações/Sindicatos e suas Federações e Confederações; e
- Entidades Profissionais, Entidades de Crédito ou Empresariais de classe de abrangência regional ou nacional (com mais de 5.000 associados/representados).

É importante ressaltar que o envio de currículo profissional como comprovante de experiência não é aceito pela Previ. No item 5.7 do Edital constam os documentos aceitos para cada critério mínimo obrigatório.

Novidades

Uma novidade deste certame é o quesito que considera o somatório de, no mínimo, três anos de experiência profissional em qualquer um dos cargos listados no formulário de inscrição. Quem selecionar essa alternativa deve, **obrigatoriamente, comprovar o exercício de duas ou mais experiências profissionais** dentre as listadas no formulário de inscrição. Portanto, verifique o tempo mínimo exigido para cada opção de experiência profissional principal e selecione a que melhor represente a sua trajetória.

Outra inovação da Seleção de 2025 é a previsão da atuação como docente, em caráter efetivo, vinculado diretamente à Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, como experiência profissional aceita. Nesse caso, para comprovação, o tempo mínimo de exercício deve ser de cinco anos.

Por fim, outro avanço é a inclusão, no formulário, do campo “Currículo resumido”, que possibilita que o candidato descreva, de forma concisa, as experiências que julga mais relevantes em sua trajetória profissional. Esse relato vai auxiliar a Previ na avaliação sobre a aderência do perfil dos concorrentes ao das empresas participadas durante a etapa de matching.

Canais de atendimento

Dúvidas adicionais sobre o certame podem ser esclarecidas por meio do “Fale Conosco” do site da Previ, da Central de Atendimento 0800-729-0505 (de 8h às 18h, de segunda a sexta em dias úteis), ou dos seguintes canais específicos do processo:

- Telefone: (21) 3870-1925 (de 10h às 17h, de segunda a sexta em dias úteis);
- E-mail: selecaodeconselheiros@previ.com.br
- Previs: o [chatbot da Previ no WhatsApp](#), opção 5.

Fonte: [Previ](#), em 19.09.2024.